



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.616 , DE 24 DE julho DE 2007.

Projeto de Lei nº 5.760/2007
Autor: Vereador Francisco Holanda

Dá Denominação

Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada GERÔNIMO SIQUEIRA DA SILVA, a atual Praça dos Deficientes, localizada no Bairro de Pajuçara, nesta capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 24 de julho de 2007.


JOSE CICERO SOARES DE ALMEIDA
Prefeito de Maceió

Publicado no DOM
25/07/2007
Arquivado
encerrado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	